ULS MATOSINHOS

Boletim Informativo

O Conselho de Administração

Número - 12 / 2015

Data - 23 / 03 / 2015

ÍNDICE

RECÁLCULO DAS REDUÇÕES REMUNERATÓRIAS DO ANO DE 2014 – MESES DE ABRIL E MAIO 1
IMIGRAÇÃO DO SERVIDOR DO SONHO - INDISPONIBILIDADE DE ALGUNS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DURANTE O ÚLTIMO FIM -DE-SEMANA DE MARÇO, COM INICIO ÀS 14:30 DE 27/03 (6ª FEIRA) 1-2
POLÍTICA SALARIAL DA UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE MATOSINHOS, E.P.E. – ACLARAÇÃO 2
ENCERRAMENTO DO CENTRO DE FORMAÇÃO 3
MOBILIDADE 3
AGRADECIMENTOS/ELOGIOS 3

RECÁLCULO DAS REDUÇÕES REMUNERATÓRIAS DO ANO DE 2014 – MESES DE ABRIL E MAIO

Por se tratar de informação importante, que importa relembrar, e porque os recálculos a ser efetuados terão maior impacto nos meses de abril e maio do corrente, republica-se a informação relativa aos recálculos de vencimentos publicada no Boletim Informativo n.º 1/2015, de 12 de janeiro.

"Informam-se todos os colaboradores que os Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E.P.E., entidade gestora e responsável pela programação/parametrização da aplicação de processamento de vencimentos em uso nas Instituições do Serviço Nacional de Saúde, emitiu informação em que era referido que, de acordo com orientações do Ministério da Saúde e da ACSS, serão iniciados no processamento deste mês os recálculos das reduções salariais dos meses de janeiro a maio de 2014 inclusive, sempre que tenha havido pagamentos destes períodos processados entre junho e outubro desse mesmo ano.

Estes recálculos serão feitos entre janeiro e maio de 2015, para cada um dos meses homólogos do ano anterior. Assim, neste processamento (2015-01) será feito o recálculo das taxas de redução de abonos referentes a janeiro de 2014 processados entre junho e outubro, e assim sucessivamente, nos meses subsequentes.

Informa-se, por fim, que a entidade criou uma parametrização de forma a minimizar o impacto dos recálculos supra referidos, tendo sido dadas orientações no sentido das instituições não deixarem que o valor de redução do período em questão ultrapasse 33% do valor liquido em pagamento no mês.

Qualquer informação adicional poderá ser obtida junto do Serviço de Gestão de Recursos Humanos.".

MIGRAÇÃO DO SERVIDOR DO SONHO-INDISPONIBILIDADE DE ALGUNS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DURANTE O ÚLTIMO FIM-DE -SEMANA DE MARÇO, COM INICIO ÁS 14:30 DE 27/03 (6ª FEIRA)

No âmbito da renovação das infraestruturas tecnológicas de suporte aos sistemas de informação da ULSM e inserido no processo de melhoria do desempenho e estabilidade dos sistemas de informação, está programado para **o último fim-de-semana do mês de março** uma intervenção técnica para concretizar a substituição do servidor de dados do SONHO (Sistema Integrador de Informação Hospitalar).

Atendendo a que o início desta intervenção ocorrerá pela 14h30 da 6ª feira (27/3) que precede o referido fim de semana, alertamos para as medidas que devam ser tomadas antecipadamente por cada serviço afetado, de modo a minimizar o impacto na atividade programada para a 6ª feira (27/3) a partir das 14h30 (nomeadamente, consulta externa, imagiologia e exames especiais).

Com a publicação deste Boletim Informativo, considera-se efetuada a notificação legal das determinações nele contidas a todos os interessados
ESTE DOCUMENTO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA INTRANET

Devido à função nuclear que o SONHO tem no Sistema de Informação Global da ULSM esta intervenção afeta, não apenas a disponibilidade do SONHO mas também, a disponibilidade de outros sistemas de informação que dependem direta ou indiretamente do SONHO.

Assim, a partir das 14h30 do dia 27/3 (6ª feira) e durante os dias 28/3 (sábado) e 29/3 (domingo), estarão indisponíveis os seguintes sistemas de informação: SONHO, SClínico, Processo Clínico Eletrónico (PCE) e Prescrição Eletrónica de Medicamentos à Farmácia Hospitalar (PEM-Interna).

Os sistemas de informação ficarão novamente disponíveis durante o dia 29/3 (domingo).

Na semana de 23/3 serão efetuadas reuniões com os serviços afetados pela indisponibilidade destes sistemas no sentido de garantir a adequada ativação dos respetivos planos de contingência. Na semana de 23/3 será também publicada mais informação sobre esta intervenção técnica.
Agradecemos desde já a compreensão e colaboração para os trabalhos por ora comunicados, esperando que as alterações introduzidas contribuam para um melhor desempenho e estabilidade dos sistemas de informação em produção na ULSM.

POLÍTICA SALARIAL DA UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE MATOSINHOS, E.P.E. - ACLARAÇÃO

Considerando as dúvidas que se têm vindo a levantar acerca do sentido do n.º 4 da deliberação do Conselho de Administração de 23 de setembro de 2014, que define os critérios para atribuição de "assiduidade efetiva" às dispensas conferidas para autoformação, esclarece-se, nos termos e para os efeitos do artigo 7.º do Código do Procedimento Administrativo, o seguinte:

1. A formação e a constante atualização do seu corpo de profissionais são, para o Conselho de Administração, um imperativo e um compromisso inalienável.
2. Nestes termos, aclara-se que as dispensas para autoformação apresentadas pelos profissionais continuarão a beneficiar da equiparação a assiduidade efetiva, desde que essa equiparação seja solicitada, fundamentada - pelo próprio ou pelas suas chefias hierárquicas, e devidamente autorizada.

Assim:

Onde se lê:

4 – Com a presente deliberação, perde igualmente aplicabilidade a possibilidade de equiparação da frequência de formação ao efetivo exercício de funções. A frequência de formação é equiparada a assiduidade efetiva apenas quando revista caráter obrigatório, ou, em situações excecionais, quando proposta por membro do Conselho de Administração.

Deve ler-se:

4 – A frequência de formação é equiparada a assiduidade efetiva quando revista caráter obrigatório ou quando seja autorizada pelo Conselho de Administração, ou por quem possua delegação de competência para esses efeitos, nos termos da Lei.

Matosinhos, 17 de março de 2015

O Conselho de Administração da ULSM, E.P.E.

Com a publicação deste Boletim Informativo, considera-se efetuada a notificação legal das determinações nele contidas a todos os interessados
ESTE DOCUMENTO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA INTRANET

ENCERRAMENTO DO CENTRO DE FORMAÇÃO

Informam-se todos os profissionais da ULSM que no próximo dia 30 de março as instalações do Centro de Formação estarão encerradas para reorganização interna.

Nesse dia, qualquer contacto deverá ser efetuado, por correio eletrónico, para o endereço inscrições.cf@ulsm.min-saude.pt ou para o endereço pessoal de algum dos seus profissionais.

Agradecemos a V/compreensão.

MOBILIDADE

Pessoal Assistente Técnico:
Foi mobilizado(a) a 01/03/2015

NOME	Nº MEC.	DO SERVIÇO	PARA O SERVIÇO
Marisa Andreia Santos Rodrigues	3387	Arquivo Clinico	Gabinete de Codificação

AGRADECIMENTOS/ ELOGIOS

Recebido elogio de Adriano José Castro Ribeiro à Equipa dos Serviços de Cardiologia, Dermatologia e Oftalmologia.

Recebidos elogios de António Pereira Silva e Fernando Manuel Teixeira Queirós à equipa do Serviço de Urgência.

Recebido elogio de António Barreira Santos à equipa do Serviço de Urologia.

Recebido elogio de Américo António Lopes à equipa da Unidade de Saúde Pública de Matosinhos.

Recebido elogio de Zélia Silva Pereira Marques à equipa da Unidade de Saúde Pública de Matosinhos e à Unidade de Recursos Assistenciais Partilhados (URAP) da Senhora da Hora.

Com a publicação deste Boletim Informativo, considera-se efetuada a notificação legal das determinações nele contidas a todos os interessados
ESTE DOCUMENTO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA INTRANET